

CNC critica “atrocidades cometidas pelo atual Governo nesse apagar das luzes”.

O Presidente do CNC, Silas Brasileiro, criticou os últimos atos da gestão atual do MAPA, encerrando “lastimáveis ações no que diz respeito à política destinada ao setor, as quais repudiamos de prontidão obtendo apoio dos deputados e senadores da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)”, à revelia do setor da produção. São elas:

1) IMPORTAÇÃO DE CAFÉ

O primeiro deles foi a publicação, no DOU da Resolução nº 1 da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA, a qual revoga a Resolução nº 3, de 20 de maio de 2015, que suspendia a importação de grãos verdes de café provenientes do Peru até que a Organização Nacional de Proteção Fitossanitária (ONPF) daquele país apresentasse plano de trabalho ao Departamento de Sanidade Vegetal. De acordo com o CNC, abre-se a possibilidade de que praga existente no Peru (monília – moniliophthor roreri) que atinge as lavouras de cacau, produto que compartilha, no Peru, equipamentos de preparo de café, possa ser trazida para o Brasil, via contaminação dos grãos de café.

2) PREÇO MÍNIMO

Foi publicada na também a Portaria nº 92, de 10 de maio de 2016, que reajustou em 7,57% os preços mínimos dos cafés arábica (congelado desde 2013) e conilon, que saltaram, respectivamente, de R\$ 307,00 para R\$ 330,24 e de R\$ 193,54 para R\$ 208,19. O fato foi criticado pelo CNC na reunião da FPA, primeiramente porque, após três anos de congelamento, a correção no valor do arábica foi irrisória, bem como a no do robusta, com o Governo demonstrando total desrespeito com o principal setor social do Brasil ao desconsiderar os elevados custos de produção.

3) JUROS DO FUNCAFÉ

Frente à conturbada condição macroeconômica do Brasil, o CNC, em 11 de fevereiro de 2016, encaminhou ofício à ministra da Agricultura, Kátia Abreu, solicitando esforços para que este cenário não contaminasse as linhas de crédito do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé).

À época, houve o comprometimento do Ministério em manter a tributação para as linhas do Funcafé (ao setor da produção) nos níveis praticados em 2015, no entanto, foi publicada no DOU a Resolução nº 4.485, a qual elevou as taxas efetivas de juros do Fundo para 9,5% a.a. às linhas de Custeio, Estocagem, Opções Privadas e Operação em Mercados Futuros, Recuperação de Cafezais Danificados e FAC para cooperativas de produção que exerçam as atividades de beneficiamento, torrefação ou exportação; e para 11,25% a.a. para as linhas de Capital de Giro para Cooperativas de Produção, Indústria de Torrefação, Indústria de Solúvel e FAC para demais instituições que não cooperativas de produção.

O CNC, juntamente com os membros da Frente Parlamentar da Agropecuária se comprometeram a unir esforços com o Conselho Nacional do Café no sentido de combater as atrocidades cometidas pelo atual Governo nesse apagar das luzes.

